



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 446, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para atuarem como membros auxiliares nas 61ª e 65ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do MPDFT, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta feita aos membros em lotação nas Promotorias de Justiça de Família, integrantes do rol de membros auxiliares do NUMEC-PRE, por meio de mensagem eletrônica, via e-mail (chefegab@mpdft.mp.br), e pelo whatsapp da Chefia de Gabinete, ocorrida no dia 8 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0051058/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça FAUSTO RODRIGUES DE LIMA para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 18 a 24 de maio de 2024, de 15 a 21 de junho de 2024 e de 13 a 19 de julho de 2024, na 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça MILTON DE CARLOS JÚNIOR para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 18 a 24 de maio de 2024, de 15 a 21 de junho de 2024 e de 13 a 19 de julho de 2024, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 25 a 31 de maio de 2024, de 22 a 28 de junho de 2024 e de 20 a 26 de julho de 2024, na 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça RICARDO WITTNER CONTARDO para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 25 a 31 de maio de 2024, de 22 a 28 de junho de 2024 e de 20

a 26 de julho de 2024, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 1º a 7 de junho de 2024, de 29 de junho a 5 de julho de 2024 e de 27 de julho a 2 de agosto de 2024, na 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça CELSO LEARDINI para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 1º a 7 de junho de 2024, de 29 de junho a 5 de julho de 2024 e de 27 de julho a 2 de agosto de 2024, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça WAGNER DE CASTRO ARAÚJO para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 8 a 14 de junho de 2024, de 6 a 12 de julho de 2024 e de 3 a 9 de agosto de 2024, na 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 8 a 14 de junho de 2024, de 6 a 12 de julho de 2024 e de 3 a 9 de agosto de 2024, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/05/2024, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1129117** e o código CRC **20FB1097**.

19.04.3756.0051058/2024-65